

## **CONTAGEM DE CRÉDITOS - CURRÍCULO 89001 (ANTIGO PPP)**

Prezados Alunos e Prezadas Alunas, atendendo à sugestão do Representante Discente junto à Comissão de Graduação, elaboramos essa espécie de "cartilha" que poderá auxiliá-los na contagem de seus créditos. Nela, explicaremos passo a passo como a contagem deve ser feita, com base nas dúvidas mais frequentes dos alunos.

Além disso, aproveitamos a oportunidade para esclarecer dúvidas sobre diversos assuntos da Graduação.

### **1. INTRODUÇÃO.**

O aluno deve, obrigatoriamente, ser aprovado em 264 créditos, no mínimo. Estes 264 créditos estão divididos da seguinte forma:

#### **FORMAÇÃO BÁSICA - 227 CRÉDITOS (OBRIGATÓRIA):**

- a. 207 créditos de disciplinas obrigatórias;
- b. 8 créditos do Trabalho de Conclusão de Curso;
- c. 12 créditos dos Estágios Curriculares Obrigatórios (ECO I e II).

#### **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR - 37 CRÉDITOS (OBRIGATÓRIA):**

- a. Disciplinas optativas eletivas: mínimo de 12 créditos a partir do 9º semestre (5º ano). Não há número máximo de créditos dessa modalidade, ou seja, o aluno pode cursar os 37 créditos em disciplinas optativas eletivas, somente tomando a precaução de cursar 12 a partir do 9º semestre;
- b. Disciplinas optativas livres: máximo de 16 créditos (disciplinas de outras Unidades, disciplinas de outras instituições de ensino (desde que não equivalentes às da FDRP) e intercâmbio.
- c. Pesquisa: disciplina 8904001 que oferece 8 créditos.
- d. Atividades de cultura e extensão universitária: máximo de 8 créditos.

### **2. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS.**

Abaixo listamos todas as disciplinas obrigatórias que devem ser cursadas:

#### **1º PERÍODO IDEAL:**

DDP1001 - Teoria Geral do Estado

DFB1001 - Introdução ao Estudo do Direito  
DFB1002 - Filosofia Geral: A Ética  
DFB1003 - Idioma Instrumental I  
DFB1004 - Sociologia Geral  
DFB1007 - Matemática para Advogados  
DFB1008 - Direito Romano  
DFB2001 - Lógica e Epistemologia Jurídica  
DPP1001 - Instituições de Direito Privado Contemporâneas I  
REC2106 - Economia para Advogados: Microeconomia

### **2º PERÍODO IDEAL:**

DDP2001 - Direito Constitucional I  
DDP2002 - Teoria Geral do Direito Penal I  
DFB2002 - História do Direito Ocidental e Formação do Direito Brasileiro  
DFB2003 - Sociologia do Direito  
DFB2004 - Idioma Instrumental II  
DFB2005 - Contabilidade para Advogados  
DFB2008 - Filosofia do Direito  
DPP2001 - Instituições de Direito Privado Contemporâneas II  
REC2213 - Teoria Econômica para Juristas

### **3º PERÍODO IDEAL:**

DDP3001 - Direito Constitucional II  
DDP3002 - Teoria Geral do Direito Penal II  
DDP3003 - Direito Administrativo I  
DDP3004 - Direito Tributário I  
DPP3001 - Direito Civil I - Obrigações  
DPP3002 - Direito Comercial I - Teoria Geral e Sociedades Empresárias  
DPP3003 - Direito Processual Civil I - Teoria Geral  
DPP3004 - Direito do Trabalho I - Teoria Geral e Direito Individual  
DPP3005 - Direito Previdenciário - Seguridade Social

#### **4º PERÍODO IDEAL:**

DDP4001 - Direito Penal - Parte Especial I

DDP4002 - Direitos Fundamentais

DDP4003 - Direito Administrativo II

DDP4004 - Direito Tributário II

DDP4005 - Finanças Públicas e Orçamento

DFB4001 - Iniciação à Pesquisa e Elaboração de Monografias

DPP4001 - Direito Civil II - Contratos

DPP4002 - Direito Comercial II - Sociedade Limitada e Sociedade por Ações

DPP4003 - Direito Processual do Trabalho

DPP4004 - Direito Processual Civil II

DPP4006 - Direito do Trabalho II - Direito Coletivo

#### **5º PERÍODO IDEAL:**

DDP5001 - Direito Econômico

DDP5002 - Direito Penal - Parte Especial II

DDP5003 - Direito Processual Penal I

DDP5004 - Direito Ambiental I

DDP5005 - Direito Internacional Público e Organizações Internacionais I

DPP5001 - Direito Comercial III - Títulos de Crédito

DPP5002 - Direito Civil III - Propriedade e Direitos Reais

DPP5003 - Direito Processual Civil III

DPP5004 - Direito dos Seguros Privados I - Teoria Geral e Ramos Elementares

#### **6º PERÍODO IDEAL:**

DDP6001 - Direito Internacional Público e Organizações Internacionais II

DDP6002 - Direito Processual Penal II

DDP6003 - Direito Ambiental II

DFB6001 - Introdução ao Direito Comparado

DPP6001 - Direito Comercial IV - Contratos Empresariais

DPP6002 - Direito Civil IV - Família e Sucessões

DPP6003 - Propriedade Intelectual e Acesso à Informação

DPP6004 - Direito Processual Civil IV

### **7º PERÍODO IDEAL:**

DDP7001 - Medicina Forense

DDP7002 - Direito Processual Penal III

DDP7003 - Direito Internacional Privado I - Processo Internacional

DDP7004 - Teoria da Regulação Econômica e Organização Industrial

DPP7001 - Direito Comercial V - Recuperação Judicial e Falência

DPP7003 - Teoria Geral do Direito Agrário

DPP7004 - Direito Processual Civil V

DPP7005 - Bioética

DPP7006 - Direito do Consumidor I

### **8º PERÍODO IDEAL:**

DDP8001 - Direito Penal Econômico - Crime Organizado

DDP8002 - Direito Processual Penal IV

DDP8003 - Direito Internacional Privado e Comércio Internacional II

DDP8004 - Direito Público da Saúde

DDP8005 - Direito da Integração

DDP8006 - Mercado de Capitais e Sistema Financeiro

DPP8001 - Direito Processual Civil - Temas Especiais - Solução de Controvérsias - arbitragem

DPP8003 - Direito do Consumidor II

DPP8004 - Direito Agrário - Parte Especial I

### **3. DISCIPLINAS OPTATIVAS ELETIVAS.**

Abaixo listamos todas as disciplinas optativas eletivas que podem ser cursadas:

5940220 - Psicologia Jurídica e Forense

DDP5006 - Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos

DFB5001 - História do Direito Antigo Sob Perspectiva de Direito Comparado Histórico

DFB5002 - Introdução ao Direito Alemão

DDP6004 - Direito Florestal Brasileiro  
DDP7010 - Direito do Comércio Internacional  
DFB7001 - Psicanálise e Teoria do Direito  
DFB7002 - Modernidade, Controle e Direito  
DPP7007 - Prática da Conciliação I  
DDP8007 - Direito dos Recursos Hídricos e Saneamento Básico  
DPP8005 - Prática da Conciliação II  
DPP8010 - Agronegócio: títulos de crédito, seguro agrícola e securitização de recebíveis  
DDP9001 - Direito Tributário Internacional  
DDP9002 - Prática do Direito Internacional Público  
DDP9003 - Direito Administrativo - Temas Especiais  
DDP9004 - Processo Tributário  
DDP9005 - Direito e Desenvolvimento: Instituições Sociais  
DDP9006 - Bacias Hidrográficas, Meio Ambiente e Desenvolvimento  
DDP9007 - Direito Desportivo  
DDP9008 - Direito Tributário Aplicado: As Espécies Tributárias  
DDP9009 - Sustentabilidade na Gestão do Orçamento Público  
DDP9010 - Criminologia  
DDP9011 - Migrações Internacionais e Direito do Estrangeiro  
DDP9012 - Direito e Desigualdades  
DDP9013 - Defesa Comercial  
DDP9014 - Direito e Gênero  
DDP9015 - Educação e Assessoria Jurídica Popular em Direitos Humanos  
DDP9016 - Planejamento Tributário  
DDP9017 - Direito Municipal Brasileiro  
DDP9019 - Estado, Poder, Direito e Ideologia: uma visão a partir do cinema  
DFB9002 - Direito Eclesiástico - Perspectiva Sócio-Jurídica  
DFB9003 - Direito, Filosofia e Política: Debates Contemporâneos  
DFB9004 - Sociedade de Consumo e Litígios de Massa  
DFB9005 - Hermenêutica Constitucional Contemporânea  
DFB9006 - Temas de Ética Prática

DFB9007 - Análise Econômica do Direito: clássicos, contemporâneos e críticos

DPP9001 - Responsabilidade Civil - Temas Atuais

DPP9002 - Estatuto da Criança e do Adolescente

DPP9003 - Direito Agrário - Parte Especial II

DPP9004 - Tutela dos Direitos Difusos e Coletivos

DPP9005 - O Projeto do Novo Código de Processo Civil

DPP9006 - Fundamentos de Direito Notarial

DPP9007 - Direitos da Personalidade no Direito Privado

DPP9008 - Métodos de Resolução de Conflitos e Desenhos de Solução de Disputas

DPP9009 - Sistema de Justiça e a Legislação Processual Civil Brasileira

DPP9010 - Sistema dos Juizados Especiais

DPP9011 - Procedimentos Especiais de Legislação Extravagante

DPP9012 - Pesquisa Empírica em Direito

DPP9013 - Aspectos Legais dos Contratos Eletrônicos

#### **4. COMO REALIZAR A CONTAGEM DOS CRÉDITOS (PASSO A PASSO).**

A contagem dos créditos deve ser feita utilizando como base o Resumo Escolar.

**1º PASSO:** verificar se todas as disciplinas obrigatórias já foram cumpridas. Se todas já foram cumpridas, você conta com os 207 créditos referentes a elas.

**2º PASSO:** verificar se já cumpriu os dois ECOs. Se os estágios foram cumpridos, você conta com os 12 créditos referentes a eles.

**3º PASSO:** verificar se já obteve aprovação no TCC. Se já foi aprovado, você conta com os 8 créditos referentes a ele.

**Observação:** ultrapassados os 3 primeiros passos, você completou os créditos da FORMAÇÃO BÁSICA (227).

**4º PASSO:** some a quantidade de créditos referentes a disciplinas optativas livres cursadas em outras Unidades da USP (caso tenha obtido créditos dessa modalidade) com a quantidade de créditos concedidos por disciplinas cursadas em outras instituições de ensino (caso tenha obtido créditos dessa modalidade) e com os créditos concedidos por intercâmbio (caso tenha obtido créditos dessa modalidade).

Lembre-se que o máximo de créditos livres que o aluno pode ter são 16. Sendo assim, o que passar desse número deverá ser desprezado.

Os créditos por disciplinas cursadas em outras instituições ou em intercâmbio devem ser convalidados de acordo com as regras da Comissão de Graduação e do *International Office*, respectivamente.

**5º PASSO:** caso tenha cursado a disciplina 8904001 - Prática da Pesquisa Científica, some mais 8 créditos.

**6º PASSO:** caso tenha créditos concedidos por atividades de cultura e extensão, some-os também.

Lembre-se que o máximo de créditos dessa modalidade são 8.

Os créditos por atividades de cultura e extensão são concedidos de acordo com as regras da Comissão de Cultura e Extensão.

**7º PASSO:** conte a quantidade de créditos cursados em disciplinas optativas eletivas.

Não há quantidade máxima de créditos dessa modalidade, mas, pelo menos 12 créditos devem ser cursados a partir do 9º semestre, ou seja, a partir do 5º ano.

Créditos trabalho devem ser somados também.

Por exemplo: se uma disciplina oferece 2 créditos-aula e 1 crédito-trabalho, trata-se de uma disciplina de 3 créditos.

**8º PASSO:** some a quantidade de créditos dos passos 4, 5, 6 e 7. Se o total for 37, você cumpriu o mínimo necessário para a colação de grau.

Lembre-se, mais uma vez, a quantidade máxima de créditos livres são 16 créditos.

**9º PASSO:** verifique se a soma da formação básica com a formação complementar resulta em, no mínimo, 264 créditos. Em caso positivo, você está apto a participar da colação de grau.





**c. Existe limite de disciplinas optativas livres?**

Sim.

No máximo, 16 créditos complementares podem compreender a esta modalidade de créditos.

Lembre-se que dentro destes 16 créditos estão compreendidos os de disciplinas optativas livres, os de disciplinas cursadas em outras instituições e os de intercâmbio.

**d. Disciplinas que eu cursei em outras faculdades da USP são contabilizadas como?**

As disciplinas cursadas em outras Unidades da USP, tais como FEARP, FFCLRP, FD etc. são contadas como disciplinas optativas livres.

Como esclarecido anteriormente, serão contabilizados, no máximo, 16 créditos nessa modalidade. O que ultrapassar será desprezado.

No caso de disciplinas cursadas concomitantemente com o curso de Direito, o aluno não precisa pedir a convalidação destes créditos, os quais passam a integrar seu Resumo Escolar automaticamente. Lembre-se, essa informação vale apenas para disciplinas cursadas em Unidades da USP.

Caso as disciplinas tenham sido cursadas em outras Unidades da USP, mas antes do aluno ingressar na FDRP, é necessário pedir a convalidação dos créditos livres junto à Comissão de Graduação.

**e. Eu preciso realizar algum requerimento para as disciplinas que cursei na USP, fora da FDRP?**

Depende:

No caso de disciplinas cursadas concomitantemente com o curso de Direito, o aluno não precisa pedir a convalidação destes créditos, os quais passam a integrar seu Resumo Escolar automaticamente.

Caso as disciplinas tenham sido cursadas em outras Unidades da USP, mas antes do aluno ingressar na FDRP, é necessário pedir a convalidação dos créditos livres junto à Comissão de Graduação.

**f. E se eu cursei alguma disciplina em outro campus da USP, como São Paulo, por exemplo?**

Valem aqui, os mesmos comentários do item anterior, ou seja, USP é USP, não importando o campus.

**g. Se eu cursei alguma disciplina em outra faculdade ligada ao Direito, como, por exemplo, Direito Comercial X, eu posso validar esses créditos como livres?**

Depende.

Se a disciplina cursada fora da USP for equivalente a alguma da FDRP, ela somente poderá ser convalidada como a equivalente. Ou seja, se for equivalente a uma disciplina obrigatória, ela somente poderá ser convalidada como obrigatória.

Por outro lado, se mesmo sendo uma disciplina de Direito ela não for equivalente a nenhuma oferecida na FDRP, ela poderá, sim, ser convalidada como livre.

**h. Os créditos de intercâmbio são contabilizados como?**

Os créditos de intercâmbio são contabilizados como créditos livres e estão compreendidos no total máximo de 16 créditos dessa modalidade.

**i. Como eu sei quantos créditos eu vou receber pelo meu intercâmbio?**

A convalidação de créditos de intercâmbio passa pela análise de um relator que é escolhido dentre os membros da Comissão de Graduação. É ele que vai definir a quantidade de créditos levando em conta as disciplinas cursadas no exterior e, principalmente, a carga horária em sala de aula.

A Comissão de Graduação aprovou, recentemente, uma resolução que trata do assunto:

**Artigo 1º** - Para fins de concessão de créditos livres a alunos que curem disciplinas em universidades estrangeiras, em intercâmbio acadêmico no exterior, deverá ser considerada somente a carga horária efetivamente cursada em sala de aula, dividida por 15 (quinze) horas, unidade básica de crédito USP.

**Parágrafo único.** O aluno requerente da concessão de créditos livres, na hipótese do *caput*, deverá apresentar documento da universidade estrangeira que comprove a carga horária diária, semanal ou mensal da disciplina cursada.

O relator está vinculado aos termos desta resolução.

**j. Se eu já fiz os 12 créditos eletivos obrigatórios, eu posso cursar mais disciplinas optativas eletivas? Em outras palavras, existe limite de créditos de disciplinas optativas eletivas?**

Não existe limite de créditos de disciplinas optativas eletivas.

O aluno poderia, por exemplo, cursar os 37 créditos da formação complementar apenas com disciplinas dessa modalidade.

O aluno deve ficar atento apenas ao fato de que, no mínimo, 12 créditos de disciplinas optativas eletivas devem ser cursados a partir do 9º semestre (5º ano).

**k. Quantos créditos eu sou obrigado a cumprir necessariamente no 5º ano?**

O aluno deve cursar, obrigatoriamente, no mínimo, 12 créditos de disciplinas optativas eletivas no 5º ano, ou seja, a partir do 9º semestre do curso.

Sem esquecer do TCC, obviamente.

**l. Eu posso adiantar os 12 créditos eletivos mínimos no 3º ou 4º ano?**

Não.

De acordo com o Projeto Político Pedagógico, no mínimo, 12 créditos de disciplinas optativas eletivas devem ser cursadas a partir do 9º semestre.

As disciplinas optativas eletivas que forem cursadas antes do 9º semestre são usadas para abater os 37 créditos da formação complementar, mas não eximem o aluno de cursar os 12 créditos no 5º ano.

**m. Se eu já tenho todos os créditos complementares, eu sou obrigado a cursar 12 créditos no 5º ano, mesmo assim?**

Sim.

De acordo com o Projeto Político Pedagógico e com o que foi explicado no item anterior, o fato de o aluno já ter completado os 37 créditos da formação complementar não o exime de cursar os 12 créditos de disciplinas optativas eletivas no 5º ano.

**n. Eu posso cumprir os créditos do 5º ano apenas em um semestre do 5º ano? Ou seja, eu posso cumprir todos os 12 créditos no 9º ou 10º semestre, e não cumprir nenhum crédito no outro semestre?**

Não há óbice quanto a cumprir todos os 12 créditos em apenas um semestre do 5º ano, apesar de o ideal ser dividi-los pelos dois semestres.

**o. Os créditos de trabalho valem 30 horas, eles são contabilizados em dobro? Ou seja, por exemplo, se uma disciplina possui 2 créditos aula e 1 de trabalho, ela vale 3 ou 4 créditos?**

Apesar de a carga horária do crédito-trabalho ser o dobro da carga horária do crédito-aula, o crédito é contado de forma simples.

Sendo assim, utilizando o exemplo acima, uma disciplina que oferece 2 créditos-aula e 1 crédito-trabalho é considerada uma disciplina de 3 créditos.

**p. Os créditos do ECO I e ECO II são obrigatórios ou complementares?**

Como o próprio nome diz, o Estágio Curricular Obrigatório é obrigatório.

Na formação básica estão compreendidos 207 créditos de disciplinas obrigatórias, 8 créditos do TCC e 12 créditos dos dois ECOs.

**q. Os créditos do TCC são obrigatórios ou complementares?**

Vale aqui o mesmo comentário do item anterior.

Na formação básica estão compreendidos 207 créditos de disciplinas obrigatórias, 8 créditos do TCC e 12 créditos dos dois ECOs.

**r. Por onde e como eu vejo quantos créditos eletivos eu já cumpri?**

O aluno deve sempre se basear pelo que consta em seu Resumo Escolar, realizando a contagem semestre a semestre.

Não deve utilizar nenhuma outra seção do Júpiter para isso.

Além disso, não deve se basear no que consta no quadro constante no final do Resumo Escolar, pois a contagem que o Júpiter faz é diferente da contagem exigida pela FDRP.

~~Totais de Créditos Acumulados por Tipo de Obrigatoriedade:~~

	<del>Aula</del>	<del>Trabalho</del>
<del>Obrigatórias</del>	<del>194</del>	<del>20</del>
<del>Opt. Eletivas</del>	<del>11</del>	<del>0</del>
<del>Opt. Livres</del>	<del>28</del>	<del>0</del>

~~Total de aproveitamento de estudos e dispensas: 76~~

Portanto, verifique semestre a semestre as modalidades de créditos que possui, levando em conta as listas de disciplinas obrigatórias e optativas eletivas já expostas.

**s. Por onde e como eu vejo quantos créditos livres eu já cumpri?**

Vale o mesmo comentário acima.

O aluno deve verificar em seu Resumo Escolar quantos créditos livres já cursou.

Os créditos podem ser de disciplinas de outras Unidades da USP, sendo assim, basta verificar quais são as disciplinas e somar seus créditos.

Podem ser, também, de disciplinas cursadas em outras instituições de ensino. Neste caso, aparecerão da seguinte forma no Resumo Escolar:

DISCIPLINAS CURSADAS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL	10	150	AE
---	----	-----	----

**Instituição de Intercâmbio:** Pontifícia Universidade Católica de São Paulo  
**País:** Brasil  
**Disciplina(s):** Introdução ao Pensamento Teológico I  
Redação e Linguagem Jurídica II  
Introdução ao Pensamento Teológico II  
Redação e Linguagem Jurídica I  
Créditos acumulados no ano   **10   0**

Note que, no caso acima, foram atribuídos 10 créditos ao aluno.

Da mesma forma, os créditos livres podem ser de disciplinas cursadas em intercâmbio. Neste caso, aparecerão da seguinte forma no Resumo Escolar:

**Período:** 2017 2º. Semestre

Disciplinas Cursadas no Exterior no 2º semestre de 2017.	9	0	135	AE
---	---	---	-----	----

**Modalidade:** Intercâmbio de Graduação  
**Instituição de Intercâmbio:** Universität Passau  
**País:** Alemanha  
**Disciplina(s):** Contemporary Issues of U.S. Constitutional Law (Créditos AU: 1 TR: 0)  
Law of Foreign Investment (Créditos AU: 2 TR: 0)  
The Common Law Tradition (Créditos AU: 2 TR: 0)  
US Tort Law (Créditos AU: 3 TR: 0)  
Introduction to the German Legal System (Créditos AU: 1 TR: 0)  
Créditos acumulados no semestre   **9   0**

Note que foram atribuídos 9 créditos ao aluno, neste caso.

**t. Por onde e como eu vejo quantos créditos de pesquisa eu possuo?**

Basta verificar o Resumo Escolar e procurar pela disciplina 8904001 - Prática da Pesquisa Científica.

Trata-se de disciplina de 8 créditos os quais são usados para abater dos 37 créditos da formação complementar.

As regras quanto à disciplina em questão são determinadas pela Comissão de Pesquisa.

**u. Por onde e como eu vejo quantos créditos de cultura e extensão eu possuo?**

Mais uma vez, deve-se verificar o Resumo Escolar.

Após a validação dos créditos junto à Comissão de Cultura e Extensão Universitária, os créditos aparecerão no Resumo Escolar da seguinte maneira:

<b>Período:</b> 2017 2º Semestre			
Atividades de Cultura e Extensão referente ao 2º semestre de 2017.	8	120	AE
<b>Atividade(s)</b> Bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET - Direitos), no período de 1º/6/2015 a 2/9/2016.			

Note que o aluno foi contemplado com 8 créditos de atividades de cultura e extensão e necessitará de apenas 29 créditos para completar a formação complementar.

**v. Quem é o responsável pelos créditos de extensão? Onde eu faço o requerimento dos créditos?**

A Comissão de Cultura e Extensão Universitária é quem recebe os requerimentos e avalia a documentação apresentada pelos alunos que realizaram atividades de extensão.

A Secretaria da Comissão fica concentrada na Seção de Apoio Acadêmico, na sala D-310, 2º piso.

**w. Eu preciso fazer requerimento para conseguir meus créditos de pesquisa se eu realizei Iniciação Científica? Para quem? Quando eu faço o requerimento?**

Para quem realizou iniciação científica pelo Programa de Iniciação Científica sem bolsa da FDRP ou pelo Edital PIBIC não é preciso fazer o requerimento, pois a Comissão de Pesquisa já avalia os relatórios e encaminha para a Comissão de Graduação atribuir os créditos.

Para os outros Editais é preciso fazer um requerimento para a Comissão de Pesquisa, o modelo pode ser retirado na Seção de Apoio Acadêmico.

A data máxima seria a primeira semana de outubro do último ano da graduação, entretanto se o aluno fizer o pedido logo após o fim da Iniciação Científica é melhor.

Se o aluno for terminar a iniciação científica após outubro do último ano da graduação, ele deve entrar em contato com o Apoio Acadêmico com antecedência para verificar a possibilidade da Comissão de Pesquisa avaliar o relatório antes do término da iniciação científica, para atribuição de créditos.

A Comissão de Pesquisa somente pode atribuir créditos para alunos que realizaram iniciação científica dentro de um Programa de Iniciação Científica (Edital).

Também aconselhamos aos alunos não se matricularem na disciplina "Prática da Pesquisa Científica", pois quando seus requerimentos são aprovados, os créditos são inseridos no período correto pelo Serviço Graduação.

**x. Se eu não fiz o ECO no 3º ano, mas realizei estágio em momento posterior, como eu valido esse estágio? Eu preciso me matricular na disciplina? Eu preciso realizar requerimento? Para quem?**

Neste caso, para obter os créditos referentes ao ECO I e ou ECO II, o aluno deverá apresentar requerimento endereçado à Comissão de Estágios juntando ao mesmo cópia do Termo de Compromisso e a planilha de frequência e avaliação, para comprovar a carga horária e a verificação do desempenho do aluno junto ao concedente de estágio.

**y. Como as disciplinas do novo PPP são contabilizadas para os alunos do antigo PPP?**

Inicialmente, por ser um currículo diferente (o Sistema Júpiter entende que se trata de outro curso), as disciplinas cursadas no PPP 89002 por alunos matriculados no 89001 são contabilizadas como optativas livres. Porém, caso essa disciplina seja equivalente a uma disciplina, obrigatória ou optativa eletiva, do antigo PPP, basta que o aluno requeira a dispensa específica. Sendo assim, quando cadastrarmos este pedido, a disciplina passará a ser contabilizada conforme a sua equivalente, ou seja, se for obrigatória no antigo PPP, contará como obrigatória.

No Resumo Escolar, o cadastro aparecerá assim:

**Dispensa(s) Específica(s)**

<b>Universidade de São Paulo</b>	<b>Equivalente(s)</b>	<b>Crédito:Aul</b>	<b>Trab</b>	<b>C.H.</b>	<b>Nota</b>	<b>Período</b>
DFB1008 Direito Romano	Direito Romano 89 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto	4	0		7.9	2017/1
DFB2005 Contabilidade para Advogados	Contabilidade Introdutória I 81 Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto	4	0		5.0	2016/1
DFB2008 Filosofia do Direito	Filosofia do Direito 89 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto	2	1		5.4	2017/2

Lembre-se que serão contados os créditos da disciplina equivalente, e não da disciplina cursada no novo PPP. Ou seja, mesmo que a disciplina cursada

ofereça 3 créditos, se no PPP do aluno ela oferecer 4, este será o número levado em consideração. Sugerimos que, no caso das obrigatórias, os alunos se baseiem pelo quadro da Evolução no Curso, conforme item 5.a.

**z. Como eu me inscrevo nas disciplinas do novo PPP?**

Tendo em vista que o Sistema Júpiter considera serem dois cursos diferentes, o aluno somente conseguirá realizar matrículas em disciplinas de outro PPP no período de Retificação de Matrícula, via requerimento pelo próprio sistema.

As disciplinas de outro PPP não estarão disponíveis durante as interações de matrícula.

**aa. Se eu cursei uma disciplina do novo PPP e não fiz nenhum requerimento, o que acontece?**

A disciplina será contabilizada como optativa livre. Poderá ser utilizada para abater os créditos da formação complementar.

**bb. Se eu ficar na faculdade mais um ano, eu posso cumprir os créditos obrigatórios do 5º ano no 6º ano? Em outras palavras, no meu 6º ano, eu preciso me matricular em 12 eletivas de novo, se eu já cumpri os 12 créditos obrigatórios no ano anterior, que era meu 5º ano, mas não meu último ano na faculdade?**

O mínimo de 12 créditos de disciplinas optativas eletivas devem ser cursados a partir do 9º semestre. Sendo assim, o aluno pode cursá-los no 9º, no 10º, no 11º e assim por diante.

**cc. Eu posso cumprir mais do que 37 créditos complementares? Ou seja, posso me matricular em mais disciplinas do que preciso?**

Os 37 créditos da formação complementar devem ser considerados como o mínimo a ser cursado. Não há óbice algum - na verdade, isso deve ser incentivado - em cursar mais créditos do que o mínimo.

**dd. Como funciona a matrícula em disciplinas eletivas? Ou melhor, como funciona o sistema de prioridade das disciplinas?**

A matrícula em disciplinas optativas eletivas deve ser realizada pelo Sistema Júpiter, juntamente com a matrícula das obrigatórias.



No momento da matrícula em disciplinas optativas eletivas, o aluno deve selecionar a quantidade de disciplinas dessa modalidade que pretende cursar, conforme abaixo:

The screenshot shows a web interface for course registration. At the top, there is a warning: "\*\*\* Atenção: Só depois de clicar no botão 'Salvar', sua inscrição de matrícula será incluída no sistema \*\*\*". Below this, there is a button labeled "Salvar Matrícula". A yellow banner contains the text: "IMPORTANTE: Fique atento às próximas etapas do Calendário USP, principalmente interações e resultado das consolidações." The interface is divided into several sections, each with a table header: "Disciplinas Obrigatórias", "Disciplinas Optativas Eletivas (quantidade a cursar: 0)", "Disciplinas Optativas Livres (0)", "Disciplinas Extracurriculares (quantidade a cursar: 0)", and "Disciplinas Requerimento". A modal dialog titled "Definir / alterar prioridades" is open over the "Disciplinas Optativas Livres" section. The dialog asks "Quantas disciplinas deste grupo você deseja cursar?" and has a dropdown menu with the number "2" selected. A red arrow points to this dropdown. The dialog also contains a table with columns "Prioridade", "Turma", "Disciplina", and "Nome", and a "Salvar" button at the bottom right.

Após, o aluno decide a ordem de prioridade das disciplinas.

O Sistema, então, verificará a quantidade de disciplinas que o aluno escolheu cursar e, na ordem de prioridade informada por ele, iniciará o processo de matrícula. Caso não haja vaga em alguma disciplina ou ela não seja de seu período ideal, o sistema passa para a próxima. E assim sucessivamente.

**ee. Se eu me matricular em mais disciplinas do que informei que quero cursar, o que acontece?**

Neste caso, o Sistema excluirá automaticamente as disciplinas que passarem da quantidade informada. Ou seja, se informei que quero cursar 5 disciplinas e me matriculo em 6, a última na ordem de prioridade será PRETERIDA, isto é, será excluída.

**ff. Eu posso receber créditos por uma disciplina duas vezes se eu cursar ela com professores diferentes?**

Isso não é possível. O aluno não consegue se matricular numa disciplina que já cursou.

**gg. E se eu fizer a mesma matéria duas vezes, porém uma vez em cada PPP?**

A disciplina do novo PPP será contabilizada como optativa livre. Se o aluno já cursou a disciplina em outro PPP, não será possível requerer aproveitamento de estudos dela.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

O Serviço de Graduação está à disposição para dirimir pessoalmente qualquer dúvida pontual quanto à contagem de créditos e demais assuntos.

Alertamos que tudo o que foi explanado nesse documento se refere ao currículo 89001 e não se aplica ao 89002.

Caso tenham algum questionamento recorrente, favor nos encaminhar para que acrescentemos neste documento.